



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Brejo Santo-CE
Lei Municipal Nº 381/2001 e atualização
Lei Municipal Nº 851/2015

RESOLUÇÃO Nº 22/CMDCA/2023

**DISPÕE DOBRE ANÁLISE DOCUMENTAL,
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO
DE ADOLESCENTES QUE COMPORÃO O
COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE
ADOLESCENTES – CPA DE BREJO SANTO
-CEARÁ, GESTÃO 2024– 2026 - EDITAL Nº
01/CMDCA/2023.**

Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 01/CMDCA/2023, que dispõe da seleção de Adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA de Brejo Santo-Ceará- Gestão 2024/2026;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conjunto com a Comissão de Seleção do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, em reunião extraordinária, realizada em 05 de dezembro de 2023, Ata Nº 09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **PUBLICAR** o resultado da análise preliminar da Seleção de Adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA de Brejo Santo – Ceará, Gestão 2024-2026:

ENTIDADE/ORGÃO/GRUPO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
INSTITUTO ELE VIVE	19 PONTOS	1º
NUCA – NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES	11 PONTOS	2º
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I	10 PONTOS	3ª
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II	10 PONTOS	4º

Art. 2º - O período para interposição de recursos, será o previsto no Edital de Chamamento Público Nº 01/CMDCA/2023, dia 07/12/2023.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Brejo Santo-CE
Lei Municipal Nº 381/2001 e atualização
Lei Municipal Nº 851/2015

Art. 3º - A homologação e divulgação do Resultado Final será dia 13/12/2023.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Brejo Santo -Ceará, 05 de Dezembro de 2023

Agledson Lacerda Sá
Presidente do CMDCA